



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Bahia
CNPJ: 63.087.563/0001-89

APROVADO SESSÃO

11/04/25

JOILSON SEIXAS DAMASCENO
SECRETARIO
PORTARIA 04/2025

RECEBIDO EM

10/04/25
JOILSON SEIXAS DAMASCENO
SECRETARIO
PORTARIA 04/2025

A Mesa Diretora através dos vereadores abaixo-assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Canarana, apresenta:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2025, AO PROJETO DE LEI 007/2024, de 13 de novembro de 2024, QUE:

“Dispõe sobre a alteração da remuneração do cargo de Assessor parlamentar da Câmara Municipal de Canarana Bahia e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Canarana Bahia, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de remuneração para a função de assessor parlamentar da Câmara Municipal de Canarana Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo de imediato seus efeitos jurídicos e legais, tornando se efeito lei anterior que tratar de matéria contrária às determinações desta lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Canarana-Bahia.

Canarana-Bahia, 10 de abril de 2025.

Vereadores:

Marcelo Clep Souza Santos
Gizelia Neres de Souza
Samuel Jamete de Moraes
Raimundo Afonso de Souza
Renato Afonso de Souza
Valternei Antunes Santos

Raimundo Afonso de Souza
Raimundo Afonso de Souza
Raimundo Afonso de Souza
Raimundo Afonso de Souza
Raimundo Afonso de Souza